



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DECRETO Nº. 3029, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

ALTERA OS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2036, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DEMOCRÁTICA PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR ESCOLAR E DE AUXILIAR DE DIREÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MANTIDAS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAJOR VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON SIDNEI SCHOROEDER, Prefeito do MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Os artigos 2º e 24 do Decreto Municipal nº 2036, de 14 de setembro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. *A Instituição Municipal de Ensino que contar com mais de 401 (quatrocentos e um) alunos regularmente matriculados nas etapas da Educação Infantil (Pré - Escolar) e Ensino Fundamental, terá a possibilidade de agregar um Auxiliar de Direção. A Instituição Municipal de Ensino que contar com mais de 331 (trezentos e trinta e um) alunos regularmente matriculados nas etapas da Educação Infantil (Creche) terá a possibilidade de agregar um Auxiliar de Direção.*

Art. 24. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, considerando Edital Regramento de Processo de Seleção de Diretor de Unidade Escolar na Rede Pública Regular Municipal de Ensino.*

Art. 2º. As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira, SC, 29 de setembro de 2023.

EDSON SIDNEI SCHOROEDER

PREFEITO